

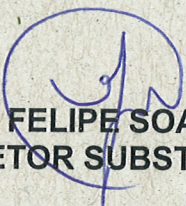
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	1055
PUBLICADA NO	
DOU de	07/06/13
Seção	2
Pág.	27

PORTARIA Nº 1.055, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013534/2013-70, resolve:

Extinguir, a partir de 07.05.2013, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JOSÉ LUCYAN MENDONÇA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1947088.


THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 31/05/13

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 07/06/13